



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 44/ 2023 de autoria do vereador Vinícius Alves de Moura Brito.

EMENDA: AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAR O CENTRO DE ONCOLOGIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

RECEBIDO EM

26/06/23

[Signature]

[Signature]
Guilherme farias.
Vereador – Relator

[Signature]
Haroldo Rodrigues Jesus Neto.
Vereador – Membro

[Signature]
José Domingos do Rozário.
Vereador - Presidente